

OFÍCIO Nº 69/2018/SINDITAMARATY

Brasília, 09 de julho de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Ministro Alexandre José Vidal Porto  
Diretor do Departamento do Serviço Exterior (DSE)  
Ministério das Relações Exteriores (MRE)

Assunto: **Capacitação dos servidores do MRE**

Senhor Diretor,

Ao instituir a política e as diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, o decreto nº 5.707/06 estabelece os seguintes instrumentos da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal:

- I – plano anual de capacitação;
- II – relatório de execução do plano anual de capacitação, e
- III – gestão por competências.

Decorridos doze anos da publicação do mencionado decreto, o Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério das Relações Exteriores (Sinditamaraty) se ressente da ausência de um plano de capacitação para os servidores do Ministério das Relações Exteriores (MRE) ou mesmo de uma política que aponte as diretrizes e os objetivos estratégicos do MRE nessa área. Tampouco existe qualquer iniciativa, na área de recursos humanos do MRE, no sentido de implantar uma política de desenvolvimento de pessoal pautada pela gestão por competências, o que boa parte dos órgãos da administração pública federal já vem promovendo, há algum tempo.

A Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento (DTA) vem informando, por meio do Boletim Diário, acerca de cursos na área de gestão ofertados pela ENAP e pela ESAF. No entanto, é de pouca valia a mera divulgação de cursos, desvinculada de qualquer política ou plano de capacitação que informe os servidores, claramente, dos conhecimentos, habilidades, atitudes e ferramentas de gestão que o MRE considera prioritários e estratégicos, neste momento e para os próximos anos.

Acrescente-se, ainda, que a exclusividade dos cargos em comissão ou das funções de chefia, assessoria e assistência na área de gestão, para os integrantes da carreira diplomática - prevista no artigo 82 do decreto nº 8.817/16, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério

recebido no DSE  
Em: 09/07/18  
Hora: 15:46  
Por: Valério



**Sinditamaraty**  
Sindicato Nacional dos Servidores do  
Ministério das Relações Exteriores

das Relações Exteriores - inibe e desmotiva os servidores não-diplomáticos, no sentido de buscarem capacitação e maior qualificação, uma vez que não vislumbram qualquer possibilidade de crescimento ou recompensas profissionais. Por outro lado, servidores diplomáticos também não têm motivação para se capacitar, uma vez que têm cargos de chefia garantidos pelo simples fato de serem diplomatas. Exemplo disso foi o curso de capacitação voltado para servidores que exercem cargos de chefia, recentemente oferecido na Intratec somente aos servidores diplomáticos, para o qual não houve procura. Não houve uma única inscrição.

O Sinditamaraty apresentou proposta de reforma da Lei do Serviço Exterior Brasileiro, com sugestões de medidas consoantes as melhores práticas, na área de gestão de pessoas. Ocorre, no entanto, que o projeto apresentado pelo sindicato foi desconsiderado. A proposta de reforma da Lei do SEB, preparada pela SGEX, seguiu para análise do Ministério do Planejamento, sem nenhuma das sugestões apresentadas pelo sindicato.

Preocupa o Sinditamaraty a ausência de: a) uma política de capacitação que adeque os objetivos da organização às competências requeridas dos servidores; b) um sistema de gestão de pessoal que privilegie o mérito e, conseqüentemente, a capacitação sistemática e continuada do quadro de pessoal; c) debates internos sobre o tema e d) a reiterada persistência da administração do MRE, no sentido de manter o monopólio dos cargos de chefia, assessoria e assistência para os diplomatas, mesmo sem prepará-los para o desempenho dessas funções e em desconformidade com as atribuições das carreiras do SEB, conforme definidas na lei nº 11.440/06. Tais deficiências mantêm o MRE na retaguarda da modernização do serviço público federal, com implicações negativas para os servidores do órgão.

Tendo em vista o exposto e considerando o estabelecido nos artigos 1º e 3º do decreto nº 5.707/06, o Sinditamaraty muito agradecerá a Vossa Excelência esclarecer:

- a) quais os planos de capacitação em vigor para os servidores do Ministério das Relações Exteriores?
- b) quais as iniciativas adotadas pelo MRE, até o presente momento, no sentido de implantar sistema de gestão por competências, nos termos do inciso III, art. 5º, do decreto nº 5.707/06?
- c) qual o montante de recursos financeiros executados em ações de capacitação, nos três últimos exercícios financeiros?
- d) qual o percentual de recursos financeiros executados em ações de capacitação em relação ao montante total de recursos destinados à área de gestão de pessoas, nos três últimos exercícios financeiros?
- e) o que tem sido feito pela área de pessoal do MRE, com vistas a atender o disposto nos artigos 6º e 12 do decreto nº 5.707/06?

Cabe lembrar que, no exterior, a realidade é bem diferente daquela encontrada na SERE. Muitos cargos de chefia de setores como os de administração, consular, bem como de gestão financeira e orçamentária, são ocupados por oficiais e assistentes de chancelaria, os quais



**Sinditamaraty**

Sindicato Nacional dos Servidores do  
Ministério das Relações Exteriores

também necessitam de capacitação. Postos como a Embaixada em Paris, o Consulado-Geral em Tóquio, a Missão junto à OEA, a Embaixada em Bratislava, dentre outros, têm oficiais de chancelaria como chefe da administração e/ou gestor financeiro. Outros tantos postos contam com oficiais e assistentes de chancelaria como chefe do setor consular e vice-cônsul. São servidores que exercem funções de fundamental importância para o bom funcionamento dos postos no exterior, sem ter acesso a uma capacitação adequada e que, ao retornar à SERE, embora com larga experiência adquirida, não podem exercer cargos de chefia simplesmente por não pertencerem à carreira diplomática. Depreende-se desse quadro, que os baixos salários no Brasil podem não ser a única motivação para que oficiais e assistentes de chancelaria prefiram manter-se no exterior.

Nesse sentido, o Sinditamaraty coloca-se à disposição para participar da construção de uma política de capacitação moderna e adequada às necessidades do ministério como um todo. Acreditamos que uma política construída com a participação do Sinditamaraty, bem como das outras entidades representativas do ministério, é o melhor caminho para modernizar e melhorar os fluxos de trabalho na SERE e nos postos no exterior.

Cordialmente,



Ernando Neves  
Presidente